



**RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO CONTRA A
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
LUCAS DANTAS PEREIRA**

Nome completo: **LUCAS DANTAS PEREIRA**

Cargo pretendido: **ODONTÓLOGO(A)**

MOTIVO ALEGADO PELO(A) CANDIDATO(A): Protocolou o presente recurso, no dia 29 de novembro de 2023, a fim de rever a sua pontuação da análise curricular, visto que, acredita que a nota da avaliação não está coerente com a documentação apresentado no currículo.

DECISÃO: DEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O requerente alega que a pontuação atribuída na avaliação curricular não está coerente com o que dispôs no currículo apresentado, e argumenta que considera que alguns títulos apresentados não foram considerados ou avaliados de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

Esta Comissão revisou a avaliação curricular e, após análise, constatou que houve um equívoco na avaliação do *Item IV* e corrigiu a nota atribuída nesse item. Anteriormente 0,00 e sendo alterada para 0,50.

Com relação as notas atribuídas aos outros itens da avaliação curricular, esta Comissão informa que elas condizem com os documentos apresentados como comprovação e que já constavam na composição da nota da avaliação original.

Onde se lê:

ODONTÓLOGO(A)

CL	NOME	NFA	NFB	NF	SITUAÇÃO
3º	LUCAS DANTAS PEREIRA	4,83	2,60	3,72	CAD. RESERVA

Leia-se:

ODONTÓLOGO(A)

CL	NOME	NFA	NFB	NF	SITUAÇÃO
3º	LUCAS DANTAS PEREIRA	4,83	3,10	3,97	CAD. RESERVA

Serra Negra do Norte/RN, 30 de novembro de 2023.



Severino Florêncio de Oliveira Neto
Presidente da Comissão

Samara de Medeiros Silva
Secretária da Comissão

Diana Gomes de Araújo
Membra da Comissão